



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0495/2019

Patos-PB, em 8 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3035, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 700 dias, referente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 5 (cinco) dias oriundo do Instituto da Previdência da Paraíba - PBPprev, conforme Parecer Jurídico nº. 1775/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0496/2019

Patos-PB, em 8 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias à servidora ROZANA DOS SANTOS COSME, matrícula nº 31544645, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, compreendendo o período de 09/04/2019 a 09/10/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
CARTA CONVITE Nº 01/2019**

A Presidente Lenize Santos Nascimento do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018 de 08 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame: J. J. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens 02, 10, 12, 16 e 19 da proposta vencedora de R\$ 3.556,32 (Três mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos); BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 da proposta vencedora de R\$ 4.390,64 (Quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) e CRISTINA LUIZA S. NETA - EPP, CNPJ 03.546.167/0001-40, pelo valor dos itens 01, 03, 04, 08, 15, 17, 21 e 26 da proposta vencedora de R\$ 2.288,91 (Dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), podendo ser firmados os respectivos contratos, ou iniciados os fornecimentos tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 03 de maio de 2019.

Lenize Santos Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
CARTA CONVITE Nº 02/2019**

A Presidente Lenize Santos Nascimento do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018 de 08 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27 da proposta vencedora de R\$ 21.088,48 (Vinte e um mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e CRISTINA LUIZA S. NETA - EPP, CNPJ 03.546.167/0001-40, pelo valor dos itens 07, 08, 09, 14, 15 e 26 da proposta vencedora de R\$ 1.094,80 (Um mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), podendo ser firmados os respectivos contratos, ou iniciados os fornecimentos tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 03 de maio de 2019.

Lenize Santos Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

EDITAL Nº 02/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO DO CMDCA 003/2019, em consonância com Lei Municipal 5.053/2019, vem através deste, disponibilizar publicamente os documentos relativos a inscrição dos candidatos que concorreram ao cargo de Conselheiro Tutelar deste Município:

- 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I
- 2 - PROTOCOLO DE ENTREGA - ANEXO II


Todos estes documentos estão disponíveis na Casa dos Conselhos, localizada na Rua João de Barros, nº 378, Bairro Brasília, neste Município e Patos-PB, podendo os interessados se dirigirem a este local para retirá-los e posteriormente entregá-los, de modo a efetivar sua inscrição, conforme previsão contida no Edital de nº 002/2019. Ademais, na insurgência de dúvidas diversas relativas as inscrições e a algum documento solicitado, aconselhamos a se dirigir a este local para maiores esclarecimentos.

Patos - PB, 30 de abril de 2019.

MICHELLE RODRIGUES PEREIRA
Presidente Da Comissão Eleitoral


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.053/2019 de 08 de Janeiro de 2019			
Nº DA INSCRIÇÃO: ___/2019		CONSELHO TUTELAR NORTE/SUL	
FICHA DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA NO ANO DE 2019			
NOME DO CANDIDATO:		DATA DE NASCIMENTO:	
NOME OU “APELIDO” QUE CONSTARÁ NA URNA:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE: FIXO ()	CELULAR ()	E-MAIL:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	CPF:
ESCOLARIDADE:			
FILIAÇÃO:	MÃE:		
	PAI:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: FEM () MASC ()	
DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 02/2019:			
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.			
a) () Documento de identificação com foto, que permita comprovar a idade superior a 21 anos; b) () Título de eleitor juntamente com a certidão do Tribunal Regional Eleitoral; c) () Comprovante de residência do município de Patos – PB e declaração que comprove o tempo de mais de 02 (dois) anos atestado por 02 (duas) pessoas; d) () Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; e) () Apresentar documentação comprobatória de idoneidade de moral atestada por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente na área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar ao qual está se candidatando, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco da Lei Federal nº 8.069 de 1990 e desta Lei; f) () Declaração de experiência na área de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, há pelo menos 1 (um) ano no município comprovada mediante certidão ou declaração de Entidade e/ou Programa onde a atuação ocorreu, devidamente cadastrados e regularizados no CMDCA; g) () Apresentar certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal h) () Publicação do ato de desligamento do CMDCA, no caso de candidaturas de conselheiros CMDCA; i) () Apresentar declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais; j) () CD (mídia digital) uma fotografia digitalizada com as seguintes especificações: foto de frente, com fundo em contraste, sem apresentar expressões e/ou gestos corporais em tamanho da imagem: 161x225 pixels no formato JPEG com Cor: 256 tons de cinza.			
DECLARAÇÃO:			
Declaro para os devidos fins de direito e sob penas da lei:			
Que recebi a INSCRIÇÃO do Candidato ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2019 para a função de Conselheiro Tutelar do município de Patos – PB concorrendo a uma vaga no Conselho Tutelar Norte/Sul.de acordo com especificações acima mencionadas.			
DATA DA INSCRIÇÃO:	Responsável pelo recebimento da Inscrição		
___/___/2019.			
1. Que atendo as exigências e estou de acordo com as normas contidas no Edital nº02/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2019; 2. Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e estar ciente que a inexistência de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado. 3. Que estou ciente que a documentação anexada a esta Ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto Edital nº02/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do ano de 2019. 4. Que irei concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar Norte/Sul.			
DATA DA INSCRIÇÃO:	Assinatura do Candidato (a)	Responsável pelo recebimento da Inscrição	
___/___/2019.			
RESULTADO DA INSCRIÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA			
MOTIVO:			
_____ Coordenador (a) da Comissão Especial			

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

ANEXO II – PROTOCOLO DE ENTREGA

 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.053/2019 de 08 de Janeiro de 2019	
PROTOCOLO DE ENTREGA	
Nº DA INSCRIÇÃO: ___/2019	
CONSELHO TUTELAR NORTE/SUL	
DOCUMENTOS ANEXADOS NESTA INSCRIÇÃO:	
Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.	
a) () Documento oficial de identificação com foto, que permita comprovar a idade superior a 21 anos; b) () Título de eleitor juntamente com a certidão do Tribunal Regional Eleitoral; c) () Comprovante de residência do município de Patos – PB e declaração que comprove o tempo de mais de 02 (dois) anos atestado por 02 (duas) pessoas; d) () Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; e) () Atestado de Idoneidade Moral assinado por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente na área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar ao qual está se candidatando, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco da Lei Federal nº 8.069 de 1990 e desta Lei; f) () Declaração de experiência na área de Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, há pelo menos 1 (um) ano no município comprovada mediante certidão ou declaração de Entidade e/ou Programa onde a atuação ocorreu, devidamente cadastrados e regularizados no CMDCA; g) () Certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal h) () Publicação do ato de desligamento do CMDCA, no caso de candidaturas de conselheiros CMDCA; i) () Declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais; j) () CD (mídia digital) uma fotografia digitalizada com as seguintes especificações: foto de frente, com fundo em contraste, sem apresentar expressões e/ou gestos corporais em tamanho da imagem: 161x225 pixels no formato JPEG com Cor: 256 tons de cinza	
OBS: _____	
_____ _____ _____	
DECLARAÇÃO:	
Declaro para os devidos fins de direito e sob penas da lei:	
Que recebi a INSCRIÇÃO do Candidato ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada no ano de 2019 para a função de Conselheiro Tutelar do município de Patos – PB concorrendo a uma vaga no Conselho Tutelar Norte/Sul.de acordo com especificações acima mencionadas.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	Responsável pelo recebimento da Inscrição
___/___/2019.	

Patos – PB, 30 de abril de 2019.

MICHELLE RODRIGUES PEREIRA
Presidente Da Comissão Eleitoral

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB